



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU

Endereço: Antônio Cintra Júnior, nº 3-11 – Piso Superior.

Data da instalação: 03/12/1992.

Processo de Acompanhamento: 000091-87.2011.5.15.0899 Cor Ord

2. DATA E HORÁRIO:

24/11/2011 – quinta-feira – início: 10h00, encerramento: 18h15min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDORA REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUÍZA TITULAR: Drª Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, embora em férias.

3.3. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Flávio Henrique Garcia Coelho.

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Romeu Maçola Ferreira Mendes.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: José Paulo Delci, Gustavo Mariano Coutinho de Souza e Sandra Kaori Tsuji.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: Drª Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, desde 14/12/2009.

4.2. JUIZ SUBSTITUTO: Flávio Henrique Garcia Coelho, desde **/**/****.

4.3. DIRETOR DE SECRETARIA: José Paulo Delci, desde 23/02/2010.



4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 09/2011:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta no Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO
1. Adriana Maria Borges de Abreu	Fc-04	04/04/1994	12:00 às 19:00
2. Cintia Silviane B. de M. Barbosa	Fc-03	21/06/2005	9:30 às 18:00
3. Claudio Augusto Cardoso de Faria	Fc-04	10/03/2010	10:30 às 18:30
4. Eide Ishikawa	Fc-02	06/06/1997	09:00 às 16:00
5. Gustavo Mariano Cout. Souza		23/06/2005	10:00 às 18:00
6. Jesy Leite Junior (AJEM)		24/11/2010	Oficial de Justiça
7. Jose Paulo Delci	Cj-03	02/12/2009	8:30 às 20:00
8. Jucimara Pereira (REQ)	Fc-01	06/06/1997	09:30 às 17:00
9. Rejane Cristina Cardoso Pelissari	Fc-02	24/10/2005	12:00 às 19:00
10. Ricardo de Callis Pesce	Fc-02	21/03/2006	12:00 às 19:00
11. Sandra Kaori Tsuji	Fc-02	06/06/1997	12h00-19h00
12. Sergio Luis Martinez (REM-AJEM)		24/11/2010	Oficial de Justiça
13. Terezinha Ap. Camargo de Freitas	Fc-04	10/02/2005	09:30 às 18:00
14. Vera Maria Cyrillo de Queiroz Telles	Fc-02	06/04/2010	10:30 às 19:00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
DELTA			+1

(1) Horários Informados pelo Diretor de Secretaria

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ **/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)



NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
Cintia Silvine Bueno de Moraes Barbosa	Tratamento da própria saúde	--	01
Cláudio Augusto Cardoso de Faria	Tratamento da própria saúde	--	02
Gustavo Mariano Coutinho de Souza	Tratamento da própria saúde	--	05
Jesy Leite Júnior	Tratamento da própria saúde	--	04
Jucimara Pereira	Tratamento da própria saúde	--	30
Rejane Cristina Cardoso Pelissari	Tratamento da própria saúde	--	02
Ricardo de Callis Pesce	Tratamento da própria saúde	--	01
Sandra Kaori Tsuji	Tratamento da própria saúde	10	--
Vera Maria Cyrillo de Queiroz Telles	Tratamento da própria saúde	04	09

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

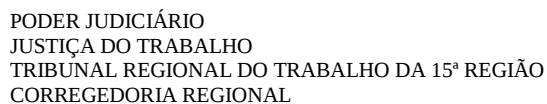
5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.315/11	1.314/2009	29/07/11
1.319/11	1.436/2008	29/07/11
1.478/11	0017/2006	30/08/11
1.487/11	1.427/1997	01/09/11
1.488/11	0295/1998	01/09/11

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.



CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0200/10	0414/2009	27/09/10
0079/11	0787/2010	05/07/11
0083/11	1.567/2007	05/07/11
0100/11	0132/2008	19/07/11
0104/11	0397/2010	19/07/11

Observar a recomendação constante do item '17.6'.

(Fonte: Vara do Trabalho)

TIPO AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANT. AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª f. à 5ª f.	A partir das 13h30min	3	305	10
URS	“	“	3	390	Idem
URO	“	“	4	653	Idem



INSTRUÇÕES	“	“	2	335	30
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	6ª f.	“	16	820	variados
OUTRAS ⁽²⁾	2ª f. à 5ª f	“	2	306	10

(1) As partes eram intimadas via publicação no DEJT.

(2) Dentre elas as tentativas de conciliação em Execução.

7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 17/11/2011) – 208 dias úteis – 208 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS (2)	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	14/03/2012	135	2ª/5ª	A partir das 13h30min	3	119	10
URS	20/03/2012	126	Idem	Idem	2	94	Idem
URO	10/04/2012	145	Idem	Idem	2	79	Idem
INSTRUÇÕES	18/04/2012	200	Idem	Idem	2	147	Idem
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	09/04/2012	220	6ª f.	Idem	67	67	variados
TENTATIVA CONCILIAÇÃO EXECUÇÃO	05/12/2012	20	2ª/5ª f.	Idem	12	14	10

(1) As partes são intimadas da sentença via publicação no DJET.

(2) Antes de serem marcadas as audiências, a Vara efetua um saneamento para posterior inclusão na pauta.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. Inciso I: que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos



de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências segunda a sexta-feira, **(item 7, desta ata);**
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata;**
- 8.5. **Inciso V:**

- 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**
- 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. **letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:



9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
1.003	1.011	1.083	1.134	7,1%

* Até set/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.486	745	50,1%
2009	1.338	577	43,1%
2010	1.473	540	36,7%
2011*	1.107	469	42,4%

* Até set/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	2.144	00	49	2.193	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 30/09/2011	2.071	00	63	2.135	-2,6%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 651



recursos ordinários interpostos: 349

índice: 53,5*%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 92

agravos de petição interpostos: 47

índice: 51,1%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 651

embargos declaratórios: 123

índice: 18,9%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	207	2.698	1.486	1.383	93,1%
2009	233	216	2.739	1.338	1.330	99,4%
2010	231	219	2.809	1.473	1.401	95,1%
2011*	182	181	2.421	1.107	1.056	95,4%

* Até set/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 03

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2000	1.225	1.582				
2007	0214					



11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 106

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	0861	0884	1.109			
1999	1.781					
2000	0396	1.390	1.439	1.582	1.225	0918
2000	1.618					
2001	1.150	0446	1.228	0534		
2002	1.248	0518				
2003	1.403	0863	0728	0935		
2004	0001	1.263	1.339	1.105		
2005	1.131	1.018	1.358			
2006	0826	0023	0175	1.419	0137	0498
2006	0504	0299	0449			
2007	1.597	1.473	0061	1.019	1.498	0697
2007	1.458	0002	0871	0423	1.100	0214
2007	1.207	1.206	0570	1.046	0546	
2008	1.046	0495	0828	1.543	0061	1.079
2008	0694	0649	0117	0346	0215	0133
2008	1.450	0182	1.507	1.734	1.202	
2009	0445	0425	0966	0758	0823	1.087
2009	0352	0010	1.327	1.167	0882	1.537
2009	0185					
2010	1.387	1.540	0479	0961	1.278	0168
2010	0127	0615	0665	0083	0742	
2011	0869	0868	1.114	0132	0492	1.017
2011	0616	0450	1.022	0560	0917	



13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 17/10/10 e 17/11/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	91,83	74,31
Para audiência de instrução	20,17	00
Para nomeação de perito	00	00
Para entrega do laudo pericial	00	00
Para encerramento da instrução	1,28	1,15
Para 1ª sessão de julgamento	91,79	59,36
Para juntada da sentença	0,28	1,41
Para intimação	7,08	8,56
Líquido para sentença	205,36	136,23
Global	212,43	144,79
Total de processos listados	53	61

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 17/11/10 e 17/11/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	102,16	87,02
Para audiência de instrução	89,88	7,97
Para nomeação de perito	121,06	00
Para entrega do laudo pericial	00	00
Para encerramento da instrução	80,97	2,35
Para 1ª sessão de julgamento	164,48	101,96
Para juntada da sentença	2,49	5,24
Para intimação	9,31	10,60
Líquido para sentença	490,05	204,54
Global	499,36	215,14
Total de processos listados	269	189

13.3. Fase de execução (entre 17/10/10 e 17/11/11):

Para início da liquidação	157,88
Para apresentação de cálculos	115,00
Para homologação do cálculo	56,53
Para entrega do Mandado ao Oficial	46,42



Para citação	55,42
Para realização da penhora	96,60
Global	527,86
Total de processos listados	43

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/09/11
2005	00
2006	15
2007	37
2008	66
2009	64
TOTAL	182

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/11	SALDO EM 30/09/2011
39	39	00

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/11	SALDO EM 30/09/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
130	78	52



14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.490	1.306	1,59
FISCAIS	76	73	0,73
TOTAL	1.566	1.379	1,56

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.107	1.056	95,4%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

Segundo o Diretor de Secretaria, a Vara utiliza todas as ferramentas eletrônicas de execução.

Após acesso ao BACENJUD foram encontradas 27 (vinte e sete) pendências, as quais foram saneadas nesta data.



16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2010:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2, do CNJ (2010)**;
- 17.6. Criação de arquivo eletrônico, conforme Provimento GP CR 01/2011, que trata da eliminação de documentos expedidos por intermédio do sistema informatizado e que nele ficam gravados, vinculados a processo. Criação, também, de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.8. Expedição imediata dos alvarás e guias de retirada;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;



- 17.12.** Utilizar a página eletrônica do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes/>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;
- 17.13.** Recomenda-se sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14.** Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o prazo atual é de 126 (cento e vinte e seis) dias (Item 7.2.).

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processo sem tramitação” e “relatório de vencimento de prazo” com efetividade até 10/12/2011, prosseguindo com o acompanhamento diário através de relatórios, visando atingir a meta futura de 60 dias de feitos sem tramitação;
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0002/2007	Dar prosseguimento com urgência, por tratar-se de feito inserido na Meta 07;
0498/2006	Levar os autos à conclusão, a fim de questionar as partes sobre o atual andamento da ADIn nº 44.584-0/6, por tratar-se de feito inserido na Meta 07;
1.018/2005	Requisitar ao Tribunal o pagamento dos honorários periciais com urgência,



	conforme r. despacho de fl. 260;
1.419/2006	Revisar os autos e, se for o caso, remetê-los ao arquivo definitivo, nos moldes da r. determinação de fl. 355, de 02/08/2011.

- 18.3.** Cobrar os processos em carga com atraso, intimando-se o Advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Fixar de imediato o prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento 'AUT – Autuação' e 'PEN – Pendentes de designação de audiência';
- 18.6.** Expedir imediatamente todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.7.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.8.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.9.** Tendo em vista que a Central de Mandados é prerrogativa de Fórum, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais



de Justiça recebam apenas o andamento processual “ACD - Aguardando cumprimento de mandado/diligência”, logo após a assinatura no recibo de retirada, lançado nos autos, conforme o disposto no Comunicado nº 42/2011, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau;

- 18.10.** A verificação do Livro de Cargas de Processos a Juízes demonstrou que a Secretaria não realiza carga de processos para a MM. Juíza Titular, razão pela qual determina-se que seja observado com rigor o artigo 7º, do Capítulo “CARG”, da CNC;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá cumprir imediatamente as determinações constantes das atas de correições;
- 18.12.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR Nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR Nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.13.** Finalmente, que a Juíza Titular, na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalho.

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais locais ‘Bom Dia’ e ‘Jornal da Cidade’. Foram, igualmente, expedidos Ofícios comunicando sobre a realização da correição ordinária a todos os Sindicatos da cidade;
- 20.2.** Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº



0588/2003, com 19 (dezenove) processos reunidos e 1.130/2009, com seis processos reunidos:

- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 13 (treze) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 15 dias;
- 20.6. Autuação integrada:** a Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7. Precatórios:** segundo o Diretor de Secretaria, a Vara informa ao TRT eventual pagamento, sendo que no que diz respeito aos órgãos em regime especial, o Tribunal informa o envio de montantes a serem pagos;
- 20.8.** A Vara informou que até o momento não recebeu autos digitalizados de recursos julgados pelo E. TST.

Orienta-se, para o momento do recebimento, que seja observado o Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011 e sugere-se, a título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, que as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento;

- 20.9.** Em reunião do Desembargador Vice-Corregedor Regional com o Oficial de Justiça foram discutidos temas como a integração maior entre os Oficiais do Fórum, principalmente no tocante à metodologia de trabalho e divisão territorial da cidade, isso em função da ausência de Central de Mandados.

Sugeriu-se, ainda, a utilização de penhora por termo com apoio no artigo 475-J, do CPC, assim como a criação de um banco de dados pelos Oficiais com relação à situação das empresas reclamadas.

Pelo Sr. Oficial foi sugerida a reativação da Central de Mandados, tendo como Coordenador um servidor com hierarquia sobre os Oficiais, como o Diretor da Distribuição;

- 20.10.** Em reunião do Desembargador Vice-Corregedor Regional com a Juíza Titular e Diretora do Fórum foi discutida a racionalização dos trabalhos dos Oficiais de



Justiça, em razão da inexistência da Central de Mandados. A MM. Juíza ficou de conversar com seus pares, a fim de deliberar sobre a possibilidade de permitir que os Oficiais de Justiça possam se reunir e organizar melhor o trabalho, inclusive cumprindo diligências de outra Vara, de maneira a otimizar o cumprimento das diligências, evitando que mais de um Oficial diligencie no mesmo endereço, no mesmo dia;

- 20.11.** Segundo informação do Diretor de Secretaria, ainda faltam 1.098 (um mil e noventa e oito) devedores a serem inseridos no BNDT de um saldo de 1.983 (um mil e novecentos e oitenta e três).

A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos visando à remessa de dados para o BNDT, saneando as inconsistências do banco de dados.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Pagamento de horas extras, principalmente em função do trabalho com o BNDT;
- 21.2.** Com relação ao andamento '**PEN** – Pendente de Outras Providências', seja criado um espaço para inclusão de alguma situação, vez que o sistema assim não prevê;
- 21.3.** Agilização da instalação de *Splits* individuais de ar condicionado, tendo em vista a má distribuição existente no prédio.

Pelo Desembargador Vice-Corregedor foi determinada a expedição de Ofício ao setor competente, a fim de aferir o andamento dos trabalhos.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de noventa (90) dias;
- 22.2.** Observar na íntegra as disposições contidas no item '21'.



23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 95,1%, sendo que até 30/09/2011 já havia atingido o percentual de 95,4%.

Destaca, também, o completo cumprimento da Meta 2, do CNJ (2009).

Elogia, por fim, os prestigiosos esforços observados pelos juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ENCERRAMENTO:

Às 18h15min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.